



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE/FAX: (14) 3547-9217 – CNPJ 46 203469/0001-29

Rua Tiradentes Nº 171 - Guaíçara – SP - CEP 16.430-000

E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, **RETIFICA** os itens abaixo e **RATIFICA** os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

1 – O item 4.49 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar acrescido dos itens 4.49.2 e 4.49.3, conforme abaixo:

“4.49.2 Para os candidatos inscritos como deficientes será convocado o 1º (primeiro) colocado para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.”

“4.49.3 Para os candidatos inscritos como negros/pardos serão convocados os 02 (dois) primeiros classificados para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.”

2 – O item 5.3 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar acrescido dos itens 5.3.1 e 5.3.2, conforme abaixo:

“5.3.1 Para os candidatos inscritos como deficientes serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas que será convocado o 1º (primeiro) colocado na prova objetiva.”

“5.3.2 Para os candidatos inscritos como negros/pardos serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas que serão convocados os 02 (dois) primeiros candidatos classificados na prova objetiva.”

3 – As demais cláusulas ficam **RATIFICADAS**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaíçara, 02 de julho de 2019.

Oswaldo Afonso Costa
Prefeito Municipal